



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 105/2024

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 734/2022, em seu artigo 3º. que dispõe sobre a cessão de servidores da administração pública municipal a órgão ou entidade dos poderes do município, da união, do estado e de outros municípios;

CONSIDERANDO, que por meio do ofício 0192/2022 do Gabinete do Prefeito de Rondolândia – Mato Grosso, a servidora municipal KAROLINE CANDIDO DE OLIVEIRA está exercendo suas funções no município solicitante;

CONSIDERANDO, que a cessão de servidores públicos pode ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, devendo o servidor retornar ao exercício de seu cargo, configurando falta, a ausência injustificada, conforme previsão legal;

CONSIDERANDO, que conforme Recomendação do Ministério Público da Paraíba, servidores que atuavam em conjunto com a Secretaria de Saúde, na área de endemias, retornaram as suas funções e necessidade de atender todas as áreas do município com o quadro efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REVOGAR** a portaria N° 047/2023, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe da cessão ao Município de Rondolândia – Mato Grosso, da servidora **KAROLINE CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **0111788**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 741/2022, e nas demais leis que regem a espécie, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2023 realizado pela IDIB, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios – PB, por meio do Decreto de Homologação de nº 09 de 20 de maio de 2024, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no **QUADRO DE CONVOCAÇÃO** apenso a este instrumento (anexo I), com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 12h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

1.1 Cópias e Originais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- g) Inscrição no PIS/PASEP;
- h) Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- i) Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital nº 001/2023;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Comprovante de residência (recente);

m) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;

1.2 Vias Originais:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cachoeira dos Índios/Paraíba no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjParaíba.jus.br);
- e) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- f) Documento individual no qual constem agência bancária e conta CORRENTE para depósito de remuneração na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- g) Exame Admissional de até 30 (trinta) dias - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a).

2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

- 2.1** Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física datados com prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data desta convocação, realizado por Médico do Trabalho, e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.
- 2.2** O candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, após apresentação da documentação listada no item 1, será convocado em data marcada pela secretaria municipal de administração para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial do município de Cachoeira dos Índios, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial

da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004.

- 2.3** Ao ser convocado e comparecer a Junta Médica Oficial, o candidato de necessidades especiais deverá estar munido de laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias), com expressa referência ao código correspondente do CID.
- 2.4** O não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A nomeação ocorrerá após a averiguação de todos os documentos entregues pelo candidato, bem como, a análise de certidões e exames médicos exigidos. O referendo ato será efetivado pela emissão de Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

4. DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

Gabinete do Prefeito,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de outubro de 2024.



ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

QUADRO DE CONVOCAÇÃO 005/2024
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL 001/2023

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	TARSILA DO VALE SILVA	1947981
2º	JOÃO JUSCELINO ANDRADE NEVES	1954687

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
3º	VANESSA FELIX MARIANO	1943246
4º	VITÓRIA FURTADO DA SILVA	1954830
5º	RANIELLY FERREIRA DE SOUSA	1953878
6º	CECÍLIA PEREIRA DA SILVA	1943872

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
2º	FRANCISCO NAILSON DE SOUSA	1954855

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
2º	CELIANA TAVARES CRUZ	1946795

CARGO: FACILITADOR CRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	ÉRICA LUANA DE LUCENA MOURA	1954789

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	KAIO ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	1955776

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
3º	ALDA STERFANY RODRIGUES BERNARDO	1943230
4º	YASMIM GOMES DE ALBUQUERQUE	1952767
5º	DIEGO RANIERE MORAIS DA SILVA	1954770

CARGO: MONITOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
3º	FRANCISCO FERNANDO LINS BENTO	1952702
4º	ANA PAULA MARIA DE LIMA MOURA	1954601
5º	DIEGO SILVÉRIO DE LIMA	1952888
6º	MATHEUS ALESSANDER CARTAXO PEREIRA	1943302
7º	ITALO RAMALHO DIONISIO	1948703
8º	REINAHNDA MORAIS NOGUEIRA	1953990
9º	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	1954087
10º	DANIELE MARTINS DE SOUSA	1953665
11º	THAINÁ REIS DOS SANTOS	1952373
12º	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	1945508
13º	REBEKA MAYARA ELOIA GUEDES	1947439
14º	FRANCISCO ROBERTO MIGUEL MARTINS	1942646
15º	JOSE RAILSON VIEIRA SANTANA	1943586

CARGO: MONITOR ESCOLAR PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
3º	ANDREZZA FARIAS CARTAXO PEREIRA	1954178

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	ANDRÉ LIMA LEITE	1953589

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - RELIGIÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	GLICIO FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	1943150

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	WELIGTON FERREIRA DE ARAÚJO	1955679

CARGO: VIGILANTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
2º	JOSE DIJAILSON DIAS JUNIOR	1955634
3º	PEDRO AUGUSTO TAVARES SOUSA	1947645



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2024/EXO

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **VICENTE GONÇALVES DA SILVA NETO**, com portaria de nomeação nº **025/2022/E** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 0112342 em regime Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 08 de outubro de 2024

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 107/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação de servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANDRESSA DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 0112573, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde da Família III – UBSF Redondo.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 08 de outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal